PROJETO DE LEI Nº.:056/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o **CLUB DE TRUCO "AZ DE OURO"**, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.188.747/0001-83, estabelecido na Rua 03, s/n, Vila Santa Maria, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º- Ao **CLUB DE TRUCO "AZ DE OURO"**, ficam assegurados todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em: 04 / 07 / 22
Sessão: 26ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

APROVADO
Em: 05 / 07 / 22
Sessão: 27ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente